

Lei nº 94

A Câmara Municipal de Guarapari
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito de Dez Mil Cruzeiros para atender as despesas com a construção da cancha de Basquete e Voley bol do Gremio Vitero - esportivo Dr. Roberto Belmonte pertencente ao Ginásio Guarapari.

Art. 2º - O crédito para atender tais despesas, aduina do excoço de arrecadação deste exercício e se estenderá ao exercício de 1958.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de Julho de 1957.

Joaquim Neres Filho
Presidente da Câmara
Eliana Maria Eliza de Oliveira
Secretária da Câmara.